



Paraíso da Grande São Paulo

# Câmara Municipal de Santa Isabel

Estado de São Paulo

## ATO DA MESA Nº 279, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a permuta de cifras orçamentárias na categoria de programação que menciona

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Isabel, nos termos do inciso II do art. 30 da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte Ato:

Art. 1º. Fica a Contabilidade da Câmara do Município de Santa Isabel, Estado de São Paulo, nos termos do art. 40, art. 41, inciso I, art. 42 e art. 43, § 1º, inciso III, todos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, autorizada a abrir crédito adicional para suplementar as dotações que menciona, na importância total de R\$ 793.140,68 (setecentos e noventa e três mil, cento e quarenta reais e sessenta e oito centavos), consignando-os no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, conforme a seguinte discriminação:

<b>Crédito Adicional Suplementar</b>	<b>VALOR</b>
<b>Destino (Abertura)</b>	
<b>02.01.01.01.0310050.0238 - Manutenção da Câmara Municipal</b>	
3.1.90.11 (ficha 5) – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 793.140,68
<b>Origem (por Anulação)</b>	
<b>02.01.01.01.0310050.0238 - Manutenção da Câmara Municipal</b>	
3.3.90.08.00 (ficha 4) – Outros Benefícios Assistenciais	R\$ 34.517,95
3.3.90.13.00 (ficha 6) – Obrigações Patronais	R\$ 560.000,00
3.3.90.16.00 (ficha 7) – Outras Despesas Variáveis	R\$ 88.760,45
3.3.90.35.00 (ficha 9) – Serviços de Consultoria	R\$ 4.931,14
3.3.90.36.00 (ficha 10) – Outros Serviços de Terceiros – PF	R\$ 4.931,14
4.4.90.52.00 (ficha 12) – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 100.000,00

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.  
Santa Isabel, 29 de outubro de 2024.

NEURISVAN LUCIO DE AZEVEDO  
Presidente

ANDERSON CHAGAS REBELO  
1º Vice-Presidente

EDSON ROBERTO ALMEIDA FONTES  
1º Secretário

MARCOS FELIPE DE OLIVEIRA BARBOSA  
2º Secretário

Registrado e publicado nesta Secretaria Administrativa, na data supra.

MARICÉLIA DOS SANTOS  
Secretário Administrativo



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AE27-DAAB-2D42-ADA0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDSON ROBERTO ALMEIDA FONTES (CPF 078.XXX.XXX-79) em 29/10/2024 15:55:02 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MARICELIA DOS SANTOS (CPF 153.XXX.XXX-10) em 29/10/2024 17:20:27 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ NEURISVAN LUCIO DE AZEVEDO (CPF 273.XXX.XXX-75) em 29/10/2024 17:21:52 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ANDERSON CHAGAS REBELO (CPF 301.XXX.XXX-03) em 30/10/2024 09:24:47 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MARCOS FELIPE DE OLIVEIRA BARBOSA (CPF 221.XXX.XXX-00) em 30/10/2024 12:38:14 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsantaisabel.1doc.com.br/verificacao/AE27-DAAB-2D42-ADA0>